

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL N. 016/2023
SESSÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023

Dr. WERBRON GUIMARÃES LIMA ----- Presidente
Dr. RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO ----- Auditor
Dr. JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO ----- Auditor
Dra. MARIANA COSTA HELUY ----- Auditora
Dr. THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO ----- (ausência)
DR. MAURICIO GOMES LACERDA ----- Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia **25 de agosto de 2023**, em excertos:

01º - Processo nº 081/2023 - Jogo: Liga de Nova Olinda / MA x Pinheiro / MA realizado em 18 de junho de 2023 - Campeonato Maranhense Sub 19 - Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Eder M. da L. Aroucha**, atleta da equipe do Pinheiro, incurso no art. 258 do CBJD.
PROCURADOR: DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO
RELATOR: DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do Sr **Eder M. da L. Aroucha**, atleta da equipe do Pinheiro, impondo-lhe à pena de advertência em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

02º - Processo nº 098/2023 – Jogo: Sampaio Corrêa / MA X Araiões / MA realizado em 15 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: Araiões, entidade desportiva afiliada a FMF, incurso no artigo 206 do CBJD.
PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do **Araiões**, entidade desportiva afiliada a FMF, aplicando-lhe a pena de multa de R\$ 100,00, a cada minuto repercutido, totalizado em 15 minutos, de modo a constituir em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Em vista da redução do privilégio do artigo 182 do CBJD, **a pena de multa definitiva fica imposta em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser paga em 10 (dez) dias após a publicação desta decisão.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

03º - Processo nº 099/2023 – Jogo: América / MA X Maranhão / MA realizado em 16 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciados: **Maranhão Atlético Club**, entidade desportiva afiliada a FMF, incurso no artigo 206 do CBJD.
PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela absolvição da agremiação **Maranhão Atlético Club**, entidade desportiva afiliada a FMF, denunciada pelo artigo 206 do CBJD, por ausência de provas.

04º - Processo nº 100/2023 – Jogo: Liga de Miranda/ MA X Chapadinha / MA realizado em 15 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciados: **Kauan Polvoas Fernandes**, incurso no artigo 254, § 1º, II do CBJD, **Sergio Gomes Silva**, incurso no art. 258 do CBJD, ambos atletas da Liga de Miranda, e **Joseilson Penha Diniz**, atleta da equipe de Chapadinha, incurso no art. 258 do CBJD.
PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do Sr. **Kauan Polvoas Fernandes**, aplicando-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §2º do artigo 254 do CBJD; também por unanimidade, condenou-se o Sr. **Sergio Gomes Silva**, atleta da Liga de Miranda, impondo-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD; e também por unanimidade, condenou-se o Sr **Joseilson Penha Diniz**, atleta da equipe de Chapadinha, impondo-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

05º - Processo nº 101/2023 – Jogo: Timon / MA X Cefama / MA realizado em 15 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Thaylon Jhon Lima Sousa**, atleta da equipe de Cefama, incurso no artigo 254, §1º, II do CBJD.
PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATOR: DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do Sr. **Thaylon Jhon Lima Sousa**, atleta da equipe de Cefama, à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §2º do artigo 254 do CBJD;

06º - Processo nº 102/2023 – Jogo: Cefama / MA X América / MA realizado em 18 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: Francisco Ícaro Soares Silva, atleta da equipe América, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD.
PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do **Sr Francisco Ícaro Soares Silva**, atleta da equipe América, à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

07º - Processo nº 103/2023 – Jogo: Pitanguense / MA X América / MA realizado em 19 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Mateus Alves Nogueira**, atleta do América, incurso no artigo 258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do **Sr Mateus Alves Nogueira**, à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

08º - Processo nº 104/2023 – Jogo: Moto Club / MA X Liga de Ribamar / MA realizado em 19 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Liga de Ribamar**, entidade desportiva filiada à FMF, incurso no artigo 203 do CBJD.

PROCURADOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela **absolvição** da agremiação **Liga de Ribamar**, entidade desportiva filiada à FMF, aos termos denunciados no artigo 203 do CBJD.

09º - Processo nº 105/2023 – Jogo: Liga de Presidente Médici / MA X Liga de Santa Helena / MA realizado em 23 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Paulo Ricardo Costa Correia**, atleta do Liga de Santa Helena, incurso no art. 254 § 1º, inciso II do CBJD.

PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

RELATOR: DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do Sr **Paulo Ricardo Costa Correia**, atleta do Liga de Santa Helena, à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §2º do artigo 254 do CBJD;

10º - Processo nº 106/2023 – Jogo: Cantareira / MA X Liga de Miranda / MA realizado em 22 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Cantareira**, entidade desportiva afiliada à FMF, incurso no art. 57, § 1º do CBJD.

PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por maioria de votos, decidiu-se pela **condenação** da agremiação **Cantareira**, entidade desportiva afiliada à FMF a **multa** de R\$ 5.000,00, **reduzido à metade, a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, conforme artigo 203 do CBJD.**

11º - Processo nº 107/2023 – Jogo: Moto Club / MA X Cefama / MA realizado em 22 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: Getúlio Alves Coelho Neto, atleta do Moto Club, incurso no art. 258 § 1º do CBJD.
PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela **condenação do Sr. Getúlio Alves Coelho Neto**, atleta do Moto Club, impondo-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

12º - Processo nº 109/2023 – Jogo: São Luís / MA X Moto Club / MA realizado em 29 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: Antônio Matheus Mendes da Silva, atleta da equipe do Moto Club, incurso no art. 250 do CBJD.
PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela **condenação do Sr. Antônio Matheus Mendes da Silva**, atleta da equipe do Moto Club, impondo-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §2º do artigo 250 do CBJD;

13º - Processo nº 110/2023 – Jogo: Grêmio / MA X Cantareira / MA realizado em 19 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciados: André Lucas Brito dos Santos, atleta da equipe do Cantareira, incurso no art. 258 § 1º do CBJD, Davi Mario Ferreira Rodrigues, atleta da equipe do Grêmio, incurso no art. 250, § 2º do CBJD, e o Sr. Luís Miguel Agostinho do Carmo, técnico da equipe do Grêmio, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.
PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA
RELATOR: DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO

RESULTADO: “Por unanimidade, julgar pela extinção de punibilidade pela **prescrição da pretensão punitiva disciplinar da Procuradoria, dos denunciados: André Lucas Brito dos Santos, atleta da equipe do Cantareira, incurso no art. 258 § 1º do CBJD, Davi Mario Ferreira Rodrigues, atleta da equipe do Grêmio, incurso no art. 250, § 2º do CBJD, e o Sr.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

Luís Miguel Agostinho do Carmo, técnico da equipe do Grêmio, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, com base no artigo 164, inciso IV do CBJD”;

14º - Processo nº 111/2023 – Jogo: Maranhão / MA X Iape / MA realizado em 26 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: **Kellvin Yuri Freitas de Souza**, atleta da equipe do Iape, incurso no art.258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

RELATOR: RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do **Sr. Kellvin Yuri Freitas de Souza**, atleta da equipe do Iape, à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

15º - Processo nº 112/2023 – Jogo: Pitanguense / MA X Liga de Ribamar / MA realizado em 31 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: José Vinicius Lima dos Reis, atleta da equipe do Liga de Ribamar, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação do **Sr. José Vinicius Lima dos Reis**, atleta da equipe do Liga de Ribamar, aplicando-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD;

16º - Processo nº 113/2023 – Jogo: Chapadinha / MA X Araiões / MA realizado em 26 de julho de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 19 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciados: João Guilherme Tobias dos Santos, atleta da equipe do Chapadinha, incurso no art. 254, § 1º, II do CBJD, e Araiões F. C, entidade de prática desportiva filiada à FMF/MA, incursos nos arts. 191 e 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. RELATOR: DR. MAURICIO GOMES LACERDA

RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela **condenação do Sr. João Guilherme Tobias dos Santos**, atleta da equipe do Chapadinha, aplicando-lhe à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §2º do artigo 254 do CBJD; também por unanimidade, condenou-se a entidade de prática desportiva filiada à FMF/MA, **Araiões F. C**, por desafio ao tipo previsto no artigo 206 do CBJD, aplicando-lhe a pena de multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Em vista da redução do privilégio do artigo 182 do CBJD, **a pena de multa definitiva fica imposta em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser paga em 10 (dez) dias após a publicação desta decisão.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA**

Werbron Guimarães Lima
Auditor Presidente da Comissão Disciplinar
do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão

